



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO

L I D O  
Em 19/10/11  
Assessoria da Plenário

AL CLÁUDIO ABRANTES

INDICAÇÃO Nº IND 3596 /2011 /2011  
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em 20/10/2011

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a reforma da Pista de Cooper do Módulo Esportivo Planaltina, em Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a reforma da Pista de Cooper do Módulo Esportivo Planaltina, em Planaltina (DF) - RAVI.

### JUSTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 217 da Carta Política “*é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...*”, inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

A Pista de Cooper que ora se pretende ver reformada certamente servirá para realizar sonho dos moradores da localidade que se pretende beneficiar, além de tornar efetivo o comando Constitucional mencionado linhas volvidas, com o que os habitantes da região, terão garantidas as possibilidades da prática de esportes.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar aos usuários da localidade aqui identificada e cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Cláudio Abrantes  
Partido Popular Socialista - PPS

